



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 13/2016

Autor: Poder Executivo

Súmula: Altera a Lei 1611, de 14 de agosto de 2008, Lei de Zoneamento Urbano e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei do Poder Executivo altera dispositivos da Lei de Zoneamento Urbano do Município de Telêmaco Borba, entre os quais os que dispõem sobre Zona Residencial 3, Zona Residencial 4 e o art. 60 que trata de instalação de hospitais na cidade.

O Prefeito Municipal justifica a necessidade de alteração do zoneamento alegando que referida lei já está em vigência há nove anos e precisa de atualização, principalmente para facilitar a construção de imóveis residenciais sobretudo às pessoas de menor poder aquisitivo.

Do ponto de vista desta Comissão não existe nenhum impedimento para o prosseguimento do projeto em face de se tratar de iniciativa da competência do Poder Executivo cabendo à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas análise mais detalhada sobre as mudanças propostas pelo presente projeto de lei.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2016.

HAMILTON APARECIDO MACHADO – Relator

MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO – Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES – Vogal